ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1711/2016

Assunto: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO REFE-RENTE A CONTRAPARTIDA".**

Autor: **PODER EXECUTIVO**

Promulgação: **05/12/2016** **Sanção:** **05/12/2016**

Dataplex Tecnologia e Informação - www.dataplex.com.br - (69)3442-3044

LEI MUNICIPAL Nº. 1.711/2016 Em, 05 de dezembro de 2016.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSOS VINCULADO A RECEITA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO REFERENTE A CONTRAPARTIDA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica aberto credito adicional especial, no orçamento vigente, no valor de R$ 539.597,46 (quinhentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) para atender à Secretaria Municipal de agricultura, com os seguintes valores.

SUPLEMENTACAO

08 – Secretaria Municipal de Agricultura
08.001.20.606.0007.1374 – Melhorias na infraestrutura da feira do produtor, convênio n° 823270/MAPA/CAIXA
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 539.597,46

Total Geral..... R$ 539.597,46

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional ESPECIAL, relativo a receita de convênio serão utilizados RECURSOS VINCULADOS A RECEITA:
2.4.7.1.99.06.00.00 - Receita Melhorias na infraestrutura da feira do produtor, convênio n° 823270/MAPA/CAIXA.....R$ 487.500,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Adicional ESPECIAL, relativo a contrapartida, será anulado a dotação da despesa abaixo:

ANULAÇÃO

06 – Secretaria Municipal de Saúde
06.001.17.512.0022.2206 – Ampliação do sistema de Água de Santana
44.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....R$ 52.097,46
Total.....R$ 52.097,46

Total Geral..... R$ 539.597,46

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 05 de dezembro de 2016.

APROVADO
EM 05/12/2016
Valdir Aparecido Pessoa
Presidente/CMSMG

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 05/12/2016

SANCIONADO
Em 05/12/2016
Zenildo Pereira dos Santos
Prefeito Municipal